



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 202/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1422 de 28 de Novembro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Ofício nº 027/SEMAF/2024, Processo Administrativo nº 2303/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

02 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – Administração

04122 – Administração Geral

041220004 – GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

041230004.2.014000 – Manutenção das Atividades da SEMAD

.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 25.000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 175.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

02 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – Administração

04122 – Administração Geral

041220004 – GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

041230004.2.014000 – Manutenção das Atividades da SEMAD

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 130.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 20.000,00

04123 – Administração Financeira

041230002 – Gestão do Sistema Financeiro

041230002.2.006000 - Manutenção das Atividades da SEMFIN.

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 25.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 175.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 17 de Dezembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	202.	17/12/2024

ID:	279729	Processo	Documento
CRC:	D6E74ED6		
Processo:	1-2303/2024		
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza		
Criação:	17/12/2024 11:03:33	Finalização:	18/12/2024 10:08:16

MD5: 8FEC4E08DC52B148B6D352D62426E7AE
SHA256: DBF97E72B4618B092EE282D3BC7D7C22F7DC652EFC1150D90504CF62C0AC31F3

Súmula/Objeto:
Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 175.000,00 - Licença - SEMAF.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CORUMBIARA	RO	17/12/2024 11:03:33
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	17/12/2024 11:03:33
----------------------------	---------------------


CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	18/12/2024 12:57:14
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2412190001	19/12/2024	280644
---	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	19/12/2024 07:50:33
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 279729 e o CRC D6E74ED6.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10493
Protocolo 2412190001
Data/Hora: 19/12/2024 07:59:17
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 202.
Ano: 2024
Data: 17/12/2024
Descrição: Decreto 202.

Ementa

Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 175.000,00 - Licença - SEMAF.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
10680	Decreto 202.	PDF	19/12/2024 07:59:17	8FEC4E08DC52B148B6D352D62426E7AE	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 19 de dezembro de 2024.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 19/12/2024 às 07:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **280644** e o código verificador **948EB4A0**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 202.	17/12/2024	279729

Referência: [Processo nº 1-2303/2024.](#) Docto ID: 280644 v1